PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0273/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 6843/2017

Cubatão, 11 de maio de 2018.

Ref.: Vereador Antônio Vieira da Silva
Ofício-e nº 672/2017 - tep
Processo nº 1179/2017
Indicação 552/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à CMT – Companhia Municipal de Trânsito, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 13:15 hs 15 de 05 de 18
POR:
PROTOCOLO

CMT
CUBATÃO
Companhia Municipal de Trânsito

Oficio nº 268 /2018/CMT/DIROP/apm

REF.: Oficio005 /2017/SEJUR-leg
Processo nº 6843/2017

Cubatão, 19 de Abril de 2018.

Ilma. Sra.

Informamos a V.Sra. que nosso setor competente, esta analisando a possibilidade de atendimento.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
Superintendente

Ilma. Sra
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Cubatão

CORRESPONDÊNCIA
Nº 139/2018
Recebida em 20/04/18